



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 19, 06, 91

Roberta Ribeiro

FUNCIÓNÁRIO

DATA 07 10 4 167

PROJETO DE LEI Nº

45/67

Extinção, no Quadro Permanente, do Poder

ASSUNTO

Executivo, os cargos que indicia

VEREADOR:

Prefeito Municipal - Mensagem nº 25/67

LEI Nº

3366

DE

24 10 4 167

Januonada

DIOM Nº

3662

DE

24 10 4 167

ARQUIVO



HGS/

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 3366 DE 24 DE Abril DE 1967.

Extingue, no Quadro Permanente do Poder Executivo, os cargos que indica.

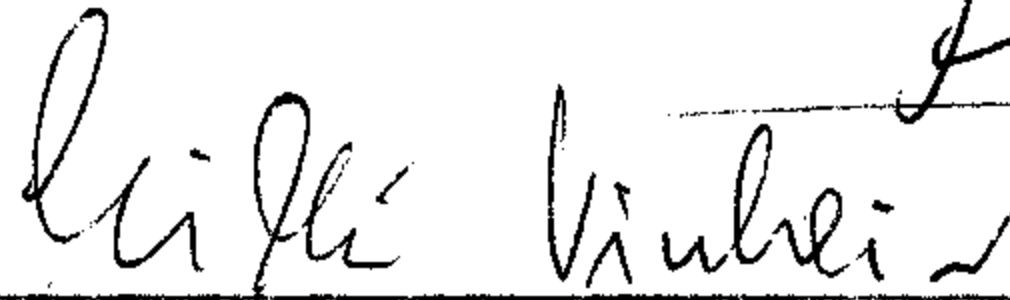
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam extintos 756 cargos vagos, constantes da relação anexa à presente lei, integrantes do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 24 DE ABRIL DE 1967.


Engº José Walter Barbosa Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RELACÃO NOMINAL E NUMÉRICA DE CARGOS VAGOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA,
EXTINTOS DE ACÓRDO COM O ART. 1º DA LEI Nº

C L A S S E

Nº CARGOS VAGOS

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Arquivista A.7	6
Assessor de Administração A.15	2
Assistente de Administração A.13	13
Atendente de Portaria A.3	10
Escriturário I, A.4	34
Escriturário II, A.6	58
Escriturário III, A.8	31
Estafeta A.2	15
Oficial de Administração I, A.9	29
Oficial de Administração II, A.11	20
Operador Mecânico Perfurador, A.12	8
Operador Mecânico Tabulador, A.14	6
Técnico de Administração, A.17	2

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

Inspetor de Ensino E.13	1
Orientador de Ensino Primário E.15	3
Professor de Canto Orfeônico E.7	7
Professor do Ensino Secundário E.18	4
Instrutor de Recreação E.7	2
Professor de Recreação E.13	4
Técnico de Educação E.17	1
Inspetor de Alunos QSE.7	1
Professor do Ensino Primário QSE.7	1

SERVIÇO DE ENGENHARIA E AFINS

Aferidor En.6	5
Arquiteto En.18	2
Auxiliar de Topografia En.5	7
Copista En.5	2
Engenheiro En.18	3
Engenheiro Agrônomo En.18	3
Fiscal de Abastecimento En.7	20
TOTAL PARCIAL	300



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RELAÇÃO NOMINAL E NUMÉRICA DE CARGOS VAGOS DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRALIZADA, EXTINTOS DE ACÓRDO COM O ART. 1º DA LEI Nº

<u>C L A S S E</u>	<u>Nº CARGOS VAGOS</u>
Total Parcial	300
<u>SERVIÇO DE ENGENHARIA E AFINS</u>	
Fiscal Metrologista En.6	6
Inspetor de Obras En. 12	10
Prático Rural En. 7	5
Topógrafo En.15	1
<u>FINANÇAS E AFINS</u>	
Auxiliar de Contabilidade F.10	5
Economista F. 16	3
Fiscal Lançador F.7	8
Fiscal de Rendas F.10	2
Inspetor de Rendas F.15	9
Tesoureiro F.15	2
Revisor de Contas F.15	3
<u>SERVIÇO DE OFÍCIOS E TRABALHOS BRAÇAIS</u>	
Ajudante de Artífice Of.2	12
Auxiliar de Mecânico Of. 2	5
Balanceiro Of. 2	2
Bombeiro Of. 7	6
Calceteiro Of. 3	6
Carpinteiro Of. 7	6
Copeiro Of. 2	1
Cozinheiro Of. 4	4
Eletricista I, Of. 7	18
Eletricista II, Of. 9	9
Encadernador Of. 7	2
Engomadeira Of. 2	2
Feitor Of. 5	7
Jardineiro Of. 6	4
Lavadeira Of. 2	2
Lavador Of. 2	2
Magarefe I, Of. 2	20
TOTAL PARCIAL	462



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RELAÇÃO NOMINAL E NUMÉRICA DE CARGOS VAGOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA, EXTINTOS DE ACÔRDO COM O ART. 1º DA LEI Nº

<u>C L A S S E</u>	<u>Nº CARGOS VAGOS</u>
Total Parcial	462
<u>SERVIÇO DE OFÍCIOS E TRABALHOS BRANCAIS</u>	
Magarefe II, Of. 4	10
Maquinista Of. 5	4
Mecânico Of. 8	1
Mecânico Especialista Of. 9	5
Motorista Of. 9	43
Pedreiro Of. 7	1
Pintor Of. 6	3
Pintor Especialista Of. 8	1
Soldador Of. 7	1
Telefonista Of. 3	4
Torneiro Of. 8	2
Trabalhador Of. 1	1
<u>SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA</u>	
Atendente de Enfermagem S.3	5
Auxiliar de Enfermagem S.10	7
Auxiliar de Laboratório S.6	10
Dentista S.13	5
Dietista S.14	1
Enfermeira (TAN) s.17	1
Fiscal Veterinário S.8	1
Médico S.18	7
Operador de Raios X, S.5	7
Prático de Enfermagem S.7	2
Químico S.17	1
Veterinário S.17	2
<u>SERVIÇO DE ZELADORIA, CONSERVAÇÃO E VIGILÂNCIA</u>	
Contínuo I, Z.1	4
Contínuo II, Z.2	4
TOTAL PARCIAL	595

RELAÇÃO NOMINAL E NUMÉRICA DE CARGOS VAGOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA, EXTINTOS DE ACÓRDO COM O ART. 1º DA LEI Nº

C L A S S E	Nº DE CARGOS VAGOS
-------------	--------------------

TOTAL PARCIAL	595
---------------------	-----

Service de Zeladoria, Conservação e

Vigilância

Fiscal de Transporte Coletivo E.5	32
Guarda Municipal de 1ª classe E.2	25
Guarda Municipal de 2ª classe E.1	53
Inspeter da Guarda Municipal E.4	10
Inspeter da Guarda Municipal II, E.6	10
Inspeter de Transporte Coletivo E.8	20
Porteiro E.6	1
Servente E.2	1
Vigia E.2	7
Zelador E.3	2
TOTAL DE CARGOS VAGOS EXTINTOS	<u>756</u>



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO PREFEITO

Fortaleza, 7 de Abril de 1967.

GR/BUNAR

Of. Nº.

MESSAGE Nº 25

Sr. Presidente,

Câmara Municipal de Fortaleza
Nº 248
Data 7/4/67

Apraz-me encaminhar à consideração de V. Ex^a. o anexo anteprojeto de lei, que objetiva extinguir diversos cargos vagos existentes no Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal.

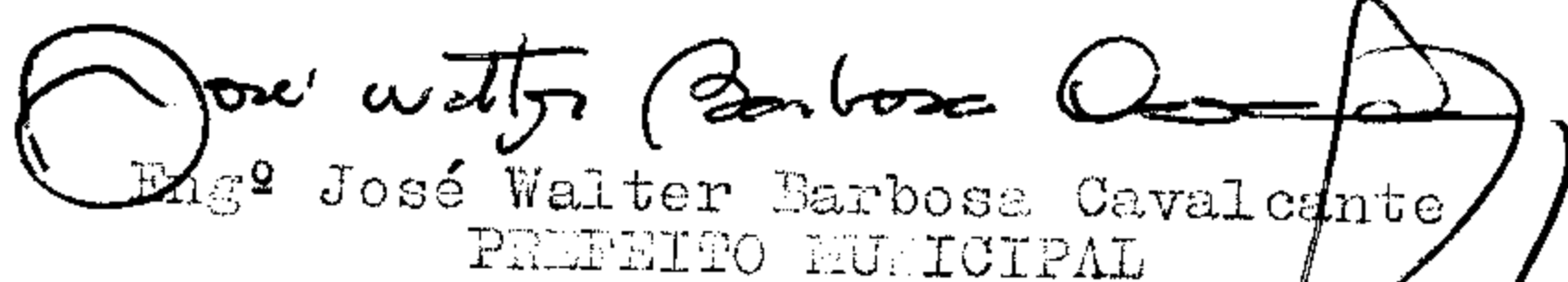
O número e a denominação dos mencionados cargos vagos encontram-se especificados na relação anexa.

Esses cargos vagos, oriundos, em sua maioria, da última reestruturação realizada na Municipalidade, podem e devem ser extintos porquanto, nem só a administração vem funcionando normalmente sem o concurso desses possíveis auxiliares, como, sobretudo, face à situação financeira da comuna, profundamente perturbada e desarticulada com a última reforma tributária nacional, culminando com a extinção do imposto de Indústria e Profissão, básico na antiga arrecadação municipal.

Assim entendido, mesmo que a extinção desses cargos represente certa distorção na sistemática administrativa adotada para a Prefeitura de Fortaleza, ela se impõe como medida de economia especialmente na atual fase de adaptação.

Espero de V. Ex^a. e seus ilustres pares a necessária compreensão para que esta proposição seja convertida em lei.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex^a. os meus protestos de consideração e apreço.


Eng^o José Walter Barbosa Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.

Vereador José Barros de Alencar

M. D. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza



ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 GABINETE DO PREFEITO



Fortaleza, de abril de 1967.

Of. N°.

*Adiada a 2ª discussão
 por 5 dias.*

PROJETO DE LEI N° 45/67

Aprovado em 1ª discussão

Em 11/4/67

[Signature]
 (PRESIDENTE)

[Signature]
 Em 12-4-67

Extingue, no Quadro Permanente do Poder Executivo, os cargos que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam extintos 756 cargos vagos, constantes da relação anexa à presente lei, integrantes do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL...

Aprovado em 2ª discussão

Em 16/4/1967

[Signature]
 (PRESIDENTE)

A Comissão de Redação Final

Em 20/4/1967

[Signature]
 (PRESIDENTE)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO PREFEITO

Fortaleza, de de 1 967.

Of. N°.

RELAÇÃO NOMINAL E NUMÉRICA DE CARGOS VAGOS DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRALIZADA, CUJA EXTINÇÃO É PROPOSTA:

<u>C L A S S E</u>	<u>Nº CARGOS VAGOS</u>
<u>SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
Arquivista A.7	6
Assessor de Administração A.15	2
Assistente de Administração A.13	13
Atendente de Portaria A.3	10
Escriturário I, A.4	34
Escriturário II, A.6	58
Escriturário III, A.8	31
Estafeta A.2	15
Oficial de Administração I, A.9	29
Oficial de Administração II, A.11	20
Operador Mecânico Perfurador, A.12	8
Operador Mecânico Tabulador, A.14	6
Técnico de Administração, A.17	2
<u>SERVIÇO DE EDUCAÇÃO</u>	
Inspetor de Ensino E.13	1
Orientador do Ensino Primário E.15	3
Professor de Canto Orfeônico E.7	7
Professor do Ensino Secundário E.18	4
Instrutor de Recreação E.7	2
Professor de Recreação E.13	4
Técnico de Educação E.17	1
Inspetor de Alunos QSE.7	1
Professor do Ensino Primário QSE.7	1
<u>SERVIÇO DE ENGENHARIA E AFINS</u>	
Aferidor En.6	5
Arquiteto En.18	2
Auxiliar de Topografia En.5	7
Copista En.5	2
Engenheiro En.18	3
Engenheiro Agrônomo En.18	3
Fiscal de Abastecimento En.7	20
TOTAL PARCIAL	300



Fortaleza,

Of. N°.

RELAÇÃO NOMINAL E NUMÉRICA DE CARGOS VAGOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA, CUJA EXTINÇÃO É PROPOSTA:

<u>C L A S S E</u>	<u>Nº CARGOS VAGOS</u>
Total Parcial.....	300
<u>SERVIÇO DE ENGENHARIA E ARTES</u>	
Fiscal Metrologista En6	6
Inspetor de Obras En12	10
Prático Rural En.7	5
Topógrafo En.15	1
<u>FINANÇAS E ARTES</u>	
Auxiliar de Contabilidade F.10	5
Economista F.16	3
Fiscal Lançador F.7	3
Fiscal de Rendas F.10	2
Inspetor de Rendas F.15	9
Resoureiro F. 15	2
Revisor de Contas F.15	3
<u>SERVIÇO DE OFÍCIOS E TRABALHOS MANUAIS</u>	
Ajudante de Artífice Of.2	12
Auxiliar de Mecânico Of. 2	5
Balanceiro Of. 3	2
Bombeiro Of. 7	6
Calceteiro Of.3	6
Carpinteiro Of.7	6
Copeiro Of.2	1
Cozinheiro Of. 4	4
Eletricista I, Of.7	18
Eletricista II, Of.9	9
Encadernador Of.7	2
Engomadeira Of.2	2
Feitor Of. 5	7
Jardineiro Of.6	4
Lavadeira Of.2	2
Lavador Of.2	2
Magarefe I, Of.2	20
TOTAL PARCIAL:.....	462



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO PREFEITO

Fortaleza,

Of. N°.

RELAÇÃO NOMINAL E NUMÉRICA DE CARGOS VAGOS DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRALIZADA, CUJA EXTINÇÃO É PROPOSTA:

<u>C L A S S E</u>	<u>Nº CARGOS VAGOS</u>
TOTAL PARCIAL:.....	462
<u>SERVIÇO DE OFÍCIOS E TRABALHOS BRAÇATS</u>	
Magarefe II, Of. 4	10
Maquinista Of. 5	4
Mecânico Of. 8	1
Mecânico Especialista Of. 9	5
Motorista Of.9	43
Pedreiro Of.7	1
Pintor Of. 6	3
Pintor Especialista Of.8	1
Soldador Of. 7	1
Telefonista Of.3	4
Torneiro Of.8	2
Trabalhador Of.1	1
<u>SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA</u>	
Atendente de Enfermagem S.3	5
Auxiliar de Enfermagem S.10	7
Auxiliar de Laboratório S.6	10
Dentista S.18	5
Dietista S.14	1
Enfermeira (TAN) S.17	1
Fiscal Veterinário S.8	1
Médico S.18	7
Operador de Raios X, S.5	7
Prático de Enfermagem S.7	2
Químico S.17	1
Veterinário S.17	2
<u>SERVIÇO DE ZELADORIA, CONSERVAÇÃO E VIGILÂNCIA</u>	
Contínuo I, Z.1	4
Contínuo II, Z.2	4
TOTAL PARCIAL:.....	595

YV



Fortaleza,

Of. N°.

RELAÇÃO NOMINAL E NUMÉRICA DE CARGOS VAGOS DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRALIZADA, CUJA EXTINÇÃO É PROPOSTA:

<u>C L A S S E</u>	<u>Nº CARGOS VAGOS</u>
TOTAL PARCIAL; ; 595	
<u>Serviço de Zeladoria, Conservação e</u> <u>Vigilância</u>	
Fiscal de Transporte Coletivo Z.5	32
Guarda Municipal de 1ª classe Z.2	25
Guarda Municipal de 2ª classe Z.1	53
Inspetor da Guarda Municipal Z.4	10
Inspetor da Guarda Municipal II, Z.6	10
Inspetor de Transporte Coletivo Z.8	20
Porteiro Z.6	1
Servente Z.2	1
Vigia Z.2	7
Zelador Z.3	<u>2</u>
TOTAL DE CARGOS VAGOS A SEREM EXTINTOS:.....	756



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

Dispensado de impressão e interações

em 10 de Abril de 1967

[Signature]
PRESIDENTE

PARECEER Nº 12/67

AO PROJETO DE LEI Nº 45/67 (Mensagem nº 25)

O projeto de lei anexo, oriundo da mensagem prefetural nº 25, objetiva extinguir diversos cargos vagos existentes no Quadro Permanente da Poder Executivo Municipal.

São cargos oriundos, em sua maioria, da última reestruturação realizada na Municipalidade, que podem ser extintos porquanto, nem só a administração vem funcionando normalmente sem o concurso desses possíveis auxiliares, como, sobretudo, face à situação financeira da Municipalidade. São essas as principais alegativas de Sr. Prefeito em sua Mensagem.

Manifestamo-nos pela aprovação do projeto, visto que a medida se impõe como medida de economia, especialmente na atual fase de adaptação da Administração Municipal.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 10 de Abril de 1967

[Signature]

77

PRESIDENTE

[Signature]

77

SECRETARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

*Aprovada
20/4/67
Município*

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, DE
A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 45/67.

extingue, no Poder Executivo do
Poder Executivo, os cargos que in-
dica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETOU:

Art. 1º - ^{extintos} Ficam 1756 cargos vagos, constantes da relação anexa à presente lei, integrantes do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 20 de abril de 1967

Adjunda Salgueiro Pres.

Ademir Relator

Adjunda Salgueiro
Adjunda Salgueiro



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RELAÇÃO NOMINAL E NUMÉRICA DE CARGOS VAGOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA,
CUJA EXTINÇÃO É PROPOSTA:

<u>C L A S S E</u>	<u>Nº CARGOS VAGOS</u>
<u>SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
Arquivista A. 7	6
Assessor de Administração A. 15	2
Assistente de administração A. 13	13
Atendente de Portaria A.3	10
Escriturário I, A. 4	34
Escriturário II, A. 6	58
Escriturário III, A. 8	31
Estafeta A. 2	15
Oficial de Administração I, A. 9	29
Oficial de Administração II, A. 11	20
Operador Mecânico Perfurador, A. 12	8.
Operador Mecânico Tabulador, A. 14	6
Técnico de Administração, A. 17	2
<u>SERVIÇO DE EDUCAÇÃO</u>	
Inspetor de Ensino E.13	1
Orientador do Ensino Primário E. 15	3
Professor de Canto Orfeônico E.7	7
Professor do Ensino Secundário E.18	4
Instrutor de Recreação E.7	2
Professor de Recreação E. 13	4
Técnico de Educação E. 17	1
Inspetor de Alunos QSE.7	1
Professor do Ensino Primário QSE.7	1
<u>SERVIÇO DE ENGENHARIA E AFINS</u>	
Aferidor En.6	5
Arquiteto En.18	2
Auxiliar de Topografia En.5	7
Copista En.5	2
Engenheiro En.18	3
Engenheiro Agrônomo En.18	3
Fiscal de Abastecimento En.7	20
TOTAL PARCIAL	300



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RELAÇÃO NOMINAL E NUMÉRICA DE CARGOS VAGOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA, CUJA EXTINÇÃO É PROPOSTA:

<u>C L A S S E</u>	<u>Nº CARGOS VAGOS</u>
Total Parcial.....	300
<u>SERVIÇO DE ENGENHARIA E AFINS</u>	
Fiscal Metrologista En6	6
Inspetor de Obras En12	10
Prático Rural En.7	5
Topografo En.15	1
<u>FINANÇAS E AFINS</u>	
Auxiliar de Contabilidade F.10	5
Economista F.16	3
Fiscal Lançador F.7	8
Fiscal de Rendas F.10	2
Inspetor de Rendas F.15	9
Tesoureiro F.15	2
Revisor de Contas F.15	3
<u>SERVIÇO DE OFÍCIOS E TRABALHOS BRAÇAIS</u>	
Ajudante de Artífice Of.2	12
Auxiliar de Mecânico Of.2	5
Balanceiro Of.2	2
Bombeiro Of.7	6
Calceteiro Of.3	6
Carpinteiro Of.7	6
Copista Of.2	1
Cozinheiro Of. 4	4
Eletricista I, Of.7	18
Eletricista II, Of.9	9
Encadernador Of.7	2
Engomadeira Of.2	2
Feitor Of.5	7
Jardineiro Of.6	4
Lavadeira Of.2	2
Lavador Of.2	2
Magafeife I, Of.2	20
TOTAL PARCIAL.....	462



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Pág. 3

RELAÇÃO NOMINAL E NUMÉRICA DE CARGOS VAGOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA, CUJA EXTINÇÃO É PROPOSTA:

<u>C L A S S E</u>	<u>Nº CARGOS VAGOS</u>
TOTAL PARCIAL:.....	462
<u>SERVIÇO DE OFÍCIOS E TRABALHOS BRAÇAIS</u>	
Magarefe II, Of. 4	10
Maquinista Of. 5	4
Mecânico Of. 8	1
Mecânico ESpecialista Of. 9	5
Motorista Of.9	43
Pedreiro Of. 7	1
Pintor Of.6	3
Pintor ESpecialista Of.8	1
Soldador Of.7	1
Telefonista Of. 3	4
Torneiro Of. 8	2
Trabalhador Of. 1	1
<u>SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA</u>	
Atendente de Enfermagem S.3	5
Auxiliar de Enfermagem S.10	7
Auxiliar de Laboratório S.6	10
Dentista S.18	5
Dietista S.14	1
Enfermeira (TAn) S.17	1
Fiscal Veterinário S.8	1
Médico S.18	7
Operador de Raios X, S.5	7
Prático de Enfermagem S.7	2
Químico S.17	1
Veterinário S.17	2
<u>SERVIÇO DE ZELADORIA, CONSERVAÇÃO E VIGILÂNCIA</u>	
Contínuo I, Z.1	4
Contínuo II, Z.2	4
TOTAL PARCIAL:	595



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

HGS/

Pág. 4

RELAÇÃO NOMINAL E NUMÉRICA DE CARGOS VAGOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA, CUJA EXTINÇÃO É PROPOSTA:

CLASSE	Nº CARGOS VAGOS
TOTAL PARCIAL.....	595
<u>Serviço de Zeladoria, Conservação e</u> <u>Vigilância</u>	
Fiscal de Transporte Coletivo Z.5	32
Guarda Municipal de 1a. classe Z.2	25
Guarda Municipal de 2a. classe Z.1	53
Inspetor da Guarda Municipal Z.4	10
Inspetor da Guarda Municipal II, Z.6	10
Inspetor de Transporte Coletivo Z.8	20
Porteiro Z.6	1
Servente Z.2	1
Vigia Z.2	7
Zelador Z.3	2
TOTAL DE CARGOS VAGOS A SEREM EXTINTOS	756

HGS/

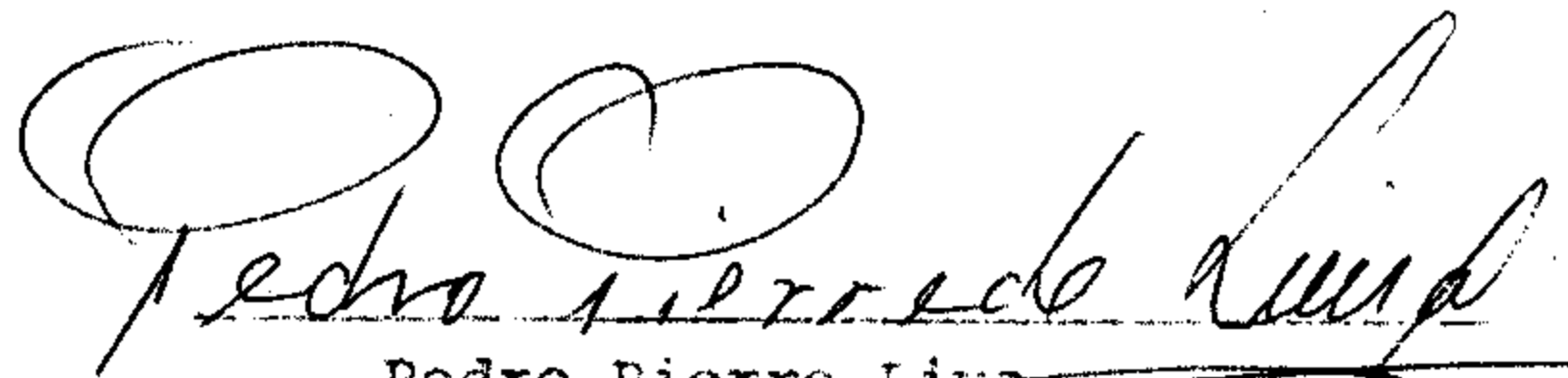
Of. nº 521/67

Fortaleza, 22 de abril de 1967.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do art. 74, § 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o art. 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Excelência o presente autógrafa de lei aprovada por esta Câmara que extingue, no Quadro Permanente do Poder Executivo, os cargos que indica.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excelência protestos de consideração e elevado apreço.



Pedro Pierre Lima
1º Vice-Presidente, em exercício

Exmo. Sr.
Engº José Walter Barbosa Cavalcante
DD. Prefeito Municipal de
FORTALEZA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 GABINETE DO PREFEITO

CP/17142

Fortaleza, 24 de abril de 1967.

Of. Nº. 449

Ante o que se pede em 25-04-67
[Handwritten signature]

Município de Fortaleza	
Nº	448
Data	24/4/67

Sr. Presidente,

Por os justos motivos a qualificação de
 sa, cujo conhecimento se identifica com as normas de
 autoridade e eficiência pela nossa administração, devolve
 a V. Ex^a. Devido a esta situação da Constituição de Lei nº
 3.366, de 24 de corrente, que dispõe sobre a criação
 de 750 cargos nos quadros de pessoal da Prefeitura.

A medida que se impôs pela necessidade
 da sua inadiável adoção encontrou, como se esperava, o
 mais franco acolhimento dessa Câmara que aprovou o al
 to sentido de que lhe propôs o Poder Executivo.

A par do mais reconhecimento, aproveito
 o ensejo para reiterar a V. Ex^a. os meus protestos de
 elevada apreço e consideração.

[Handwritten signature]
 Eng^o José Walter Barbosa Cavalcante
 PREFEITO MUNICIPAL

Exco. Sr.

Vereador Pedro Linde Lima

M.D. 1º Vice - Presidente, em exercício da

Câmara Municipal de Fortaleza

Esta